Decreto nº. 4.780/2026 - Ref. Lei nº 3973/2025
De 18 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$ 202.000,00(duzentos e dois mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.06.01 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	317
02.06.01 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	4.4.90.52	7.000,00	Tesouro	324
02.12.01-Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.39	180.000,00	Tesouro	526

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior no valor de **R$ 202.000,00(duzentos e dois mil reais),** será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.06.01 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.36	7.000,00	Tesouro	320
02.01.01- Secretaria de Governo e Relações Institucionais(SEGRI)	04.122.0002.2310 Funcionamento Administrativo Gabinete	3.3.90.39	195.000,00	Tesouro	22

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/11853C8FCB6F4C8FAF0F3B9A17652760

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 18 de novembro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/11853C8FCB6F4C8FAF0F3B9A17652760

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
11853C8FCB6F4C8FAF0F3B9A17652760

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 18/11/2026 15:02:26
  CPF:***.***-.678-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 18/11/2026 15:24:41
  CPF:***.***-.538-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 18/11/2026 15:38:43
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 19/11/2026 17:01:49
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA